



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 95/2024**, que institui a “Corrida Contra a Violência à Mulher” no município do Recife **PELA APROVAÇÃO.**

RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 95/2024**, de autoria do **Vereador Doduel Varela**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

ANÁLISE

A presente propositura legislativa tem objetivo, instituir a “Corrida Contra a Violência à Mulher” no município do Recife, e será aberta a todas as pessoas interessadas em participar do evento.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

A Corrida será realizada, anualmente, no Bairro San Martin, no segundo domingo do mês de março, em alusão ao “Dia Internacional da Mulher”, com o objetivo de combater: a violência doméstica e familiar contra a mulher; e os demais tipos de violência aos quais as mulheres são submetidas.

No Bairro San Martin, na cidade do Recife, a “Corrida Contra a Violência à Mulher”, idealizada pelo Vereador Doduel Varela, já acontece há 2 anos, em comemoração ao “Dia Internacional da Mulher” (8 de março), sendo reconhecida como um grande sucesso e promovendo benefícios ao público que pratica exercícios físicos no município.

Esta “Corrida Contra a Violência à Mulher” visa recuperar, por meio de práticas esportivas, a autoestima das mulheres que estão em situação de vulnerabilidade e sofrem violência. Mais do que um Evento Esportivo e um estímulo à atividade física, a Corrida tem o intuito de levar mulheres e homens à reflexão sobre o empoderamento, a igualdade e a justiça; de conscientizar a sociedade e o Poder Público acerca do grave problema social que é a violência contra a mulher; e de tornar a prática do exercício físico uma atividade rotineira, uma vez que traz inúmeros benefícios físicos, psicológicos e sociais.

Segundo o Portal Agência Brasil, as últimas notícias apontadas acerca dos Direitos Humanos acusam que, no ano de 2023, ao menos oito mulheres foram vítimas de violência doméstica a cada 24 horas. Os dados referem-se a oito dos nove estados monitorados pela Rede de Observatórios da Segurança: Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e São Paulo. Essa informação consta do Novo Boletim Elas Vivem: Liberdade de Ser e Viver, divulgado no dia 7 de março de 2024. Ao todo, foram registradas 3.181 mulheres vítimas de violência, representando um aumento de 22,04% em relação a 2022, quando Pará e Amazonas ainda não faziam parte desse monitoramento.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 95/2024**, de autoria do **Vereador Doduel Varela**.

É o parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 28 de maio de 2024.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 95/2024**, de autoria do **Vereador Doduel Varela**.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia – Republicanos
Presidente (Relatora)

Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB
Vice-Presidente

Vereador Hélio Guabiraba – PSB
Membro Efetivo

Vereadora Liana Cirne - PT
Suplente

Vereador
Suplente

